DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 **Ano III | Edição nº 444** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Atos Administrativos 3
Atas de Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 4/2026

A Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio composta por 2 (dois) servidores designados através de Portaria n.º 2/2026 de 05 de janeiro de 2026, pós julgamento e verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Chamada Pública nº 04/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, bem como após obtida via internet a Prova de Situação Regular perante a Fazenda Federal da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN e a Prova de Situação Regular perante a Justiça Trabalhista da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB, devidamente atualizadas, regularizando, portanto, as suas documentações no prazo concedido nos termos do item 4.4 da cláusula 4 do Edital, conforme estabelecido na Ata da Sessão de abertura realizada em 17/09/2026, proferiu a seguinte decisão: Ficam **HABILITADOS**: os grupos formais: ASSOCIAÇÃO A VIDA DA GENTE, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DESCALVADENSE – COAGRODES e COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA; do grupo informal: DANIELLE RIBEIRO CARRIEL e CLEIDE APARECIDA RODRIGUES; do grupo informal: EDVANDRO LUIS ZENATTI, MARILDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, MICHAEL DANIEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA e VLADIMIR ALBERTO GIRALDI; dos agricultores Individuais: DANIEL STUANI, DANIEL ZENATTI LAEIRA, ESTER APARECIDA DOS SANTOS, JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS e MEIRIENE APARECIDA GOLDONI; por estarem com toda a documentação em ordem. Fica concedido a partir desta data, o prazo de 3 (três) dias úteis, para eventual interposição de recursos. Após superado o prazo recursal e no caso de não haverem disposições em contrário, será agendada e comunicada nova data para abertura dos Envelopes nº 2 – Projeto de Venda.

Boraceia/SP, 21 de setembro de 2026.
Jamilis Garbim Ferraz
Agente de Contratação
Hellen da Silva Periçari
Equipe de Apoio
Aparecida Andreia Herreira
Equipe de Apoio

.....

Atos Administrativos

Atas de Sessão

MUNICÍPIO DE BORACEIA — SISTEMA NACIONAL DE CULTURA — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS/ENVIADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB CICLO 2

A **Prefeitura Municipal de Boraceia**, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo, torna pública a Relação de Projetos Inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**, conforme cronograma estabelecido no edital. A presente publicação tem por finalidade dar publicidade às inscrições recebidas, **garantindo os princípios da transparência, publicidade e impessoalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc.**

NOME DO PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO	CATEGORIA	PROJETO
JEFFERSON MANSOREITCH DE AGOSTINI	JEFF SOM	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	FESTIVAL NATALINO
KAIRA KEMELY DA SILVA	K&C PRODUCOES ARTISTICAS	A1 – FESTIVAL CULTURAL DE TRADIÇÕES NATALINAS	NATAL LUZ DE BORACEIA
AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	BENÇÃO DAS ÁGUAS
BRUNO LEONARDO ROMERO BERSI	CONECTA GESTAO CULTURAL	A2 – FESTIVAL DE BENÇÃO DAS AGUAS	A FESTA DA PADROEIRA
ALFREDO DE CARLOS CASTRO	CARLOS CASTRO	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST
JARDERSON ALEXANDRE XAVIER	NOVA ONDA CULTURAL	A3– FESTIVAL DE ROCK	2º BORA ROCK FEST
AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	SHOW SERTANEJO NA PRAÇA
ELISANGELA RAMIRO COTRIM	CRC PRODUÇOES E EVENTOS	B1 – APRESENTAÇÃO SERTANEJA AUDIOVISUAL	BORAEIA CORETO SERTANEJO SHOW
ESTEVÃO VASQUEZ FABRO	ESTEVÃO FABRO	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	PROJETO ANDROMEDA
AROLDO PINTO DE ALMEIDA	MBL EVENTOS	B2 – PROJETOS MUSICAIS VARIADOS	SHOW NA PRAÇA

Importante: A divulgação da presente relação refere-se exclusivamente aos projetos devidamente inscritos/enviados, não representando habilitação, classificação ou aprovação das propostas, que serão submetidas às etapas de análise documental, habilitação e avaliação de mérito cultural, conforme critérios estabelecidos no edital.

Na hipótese de identificação de inconsistências cadastrais ou necessidade de diligências, os proponentes serão comunicados na forma prevista no Edital.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO CARDOSO OLIVEIRA
Data: 21/09/2026 14:29:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Boraceia, 21 de Setembro de 2026

Leonardo Oliveira
Diretor de Cultura e Turismo

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB